CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº 65/2026
23 DE MARÇO DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

CONSIDERANDO o requerimento administrativo formulado pelo(a) servidor(a);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e o direito à exoneração a pedido;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **MARIA DE LOURDES SILVA, inscrita no CPF sob o nº 168.680.055-04, matrícula nº 562**, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º A exoneração de que trata este Decreto produz efeitos retroativos a 01 de março de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, 23 de março de 2026

JOSE MACHADO FEITOSA NETO:00576785539

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO